Edição 475

Editado em 20 páginas

Boletim Oficial

Telêmaco Borba, 28 de maio de 2013

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo Decreto Mun. 10060

D E C R E T O N.º 1 9 9 9 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º Considerar FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas da municipalidade nodia31 de maio de 2013, em virtude do feriado de Corpus Christi.

Art. 2º O Contido no artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não admitem paralisação, devendo os órgãos próprios do Município elaborarem as respectivas "ESCALAS DE TRABALHOS".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO
2013

Ata de Registro de Preços	N° 010/2013
Pregão Eletrônico	Nº. 027/2013
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	DAYANE SOVINSKI RODRIGUES – ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA - RP
Valor	R$ 1.134.000,00
Prazo	VIGENCIA ATÉ 19/05/2014

Ata de Registro de Preços	N° 011/2013
Pregão Eletrônico	Nº. 027/2013
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	SILVEIRA & SOUZA - ME
Objeto	AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA - RP
Valor	R$ 161.700,00
Prazo	VIGENCIA ATÉ 19/05/2014

D E C R E T O N.º 2 0 0 0 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA a servidora LILIANE FRANCISCA WILCZEK SPADA, matrícula n.º 8.471, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor, lotada na Escola Municipal Perpétuo Socorro, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 23 de abril de 2013 a 07 de maio de 2013, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7313/2013.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º1 9 9 9 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1.º Prorrogar o vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2013 da parcela única e a 1ª parcela com vencimento para o dia 07 de junho de 2013, permanecendo as demais parcelas nos vencimentos estipuladas no Decreto n.º 19701, de 24 de janeiro de 2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O Nº 1 9 9 9 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, Inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 1979 de 17/01/2013, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2072	Manutenção da Divisão Cultural		
4180 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	100.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			100.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			100.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R$ 100.000,00(Cem mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.004	Divisão Cultural		
13.392.1301.2074	Festividades Alusivas ao Aniversario do Município		
4250 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	000	100.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			100.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2013; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1918/2012 – LDO 2013; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 2013.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 2 0 0 0 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇAa servidora VALDIRENE DA SILVA, matrícula n.º 9.087, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Técnico Municipal Nível Médio I - Enfermagem, lotada no PSF Socomim, no Programa Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24 de abril de 2013 a 08 de maio de 2013, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7577/2013.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

Boletim Oficial Município de Telêmaco Borba-PR.

Órgão Oficial do Município Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1063
SECRETARIA GERAL DE GABINETE - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1003
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RUA TIRADENTES, 500 - FONE: (42) 3271-1604
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL - RUA PRESIDENTE KENNEDY, 298 - FONE: (42) 3904-1648/1704
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 186 - FONE: (42) 3904-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN, 37 - FONE: (42) 3271-1066
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO - AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1578
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RUA PRUDENTE DE MORAIS, 109 - FONE: (42) 3904-1669
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - RUA GOV. BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 341 - FONE: (42) 3904-1647

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2012 a ABRIL/2013

LRF, art. 48 - Anexo VII R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	3.277.840,59	3,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.355.279,26	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	6.037.515,30	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Límite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS DATA DE EMISSÃO: 22/05/2013

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

MAURICIO DIOGENES DE CASTRO
Vice-Presidente

HAMILTON APARECIDO MACHADO
1º Secretário

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
2º Secretário

EDSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC PR 045789/O-8

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2012 A ABRIL/2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio2012 a Abril/2013	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	**3.378.332,63**	**0,00**
Pessoal Ativo	3.338.577,23	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	39.755,40	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	**100.492,04**	**0,00**
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	100.492,04	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	**3.277.840,59**	**0,00**
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		**3.277.840,59**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	**105.921.320,99**
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	**3,09**
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	**6.355.279,26**
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	**6.037.515,30**
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 5,4%	**5.719.751,33**

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS DATA DE EMISSÃO: 22/05/2013

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a PagarNão Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
Vice-Presidente

HAMILTON APARECIDO MACHADO
1º Secretário

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
2ª Secretário

EDSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2012 A ABRIL/2013

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS MAIO/12 A ABRIL/2013													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAIO/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	243.577,93	309.002,67	242.547,46	249.881,58	245.615,28	246.320,68	247.958,02	469.246,27	271.970,05	281.984,12	284.480,41	285.748,16	3.378.332,63	
Pessoal Ativo	240.602,33	304.539,27	239.571,86	246.905,98	242.639,68	243.345,08	244.982,42	464.782,87	268.726,30	278.740,37	281.236,66	282.504,41		
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.975,60	4.463,40	2.975,60	2.975,60	2.975,60	2.975,60	2.975,60	4.463,40	3.243,75	3.243,75	3.243,75	3.243,75		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.567,89	-10,32	1.987,56	4.605,76	0,00	0,00	0,00	89.669,26	0,00	1.093,75	1.578,14	0,00	100.492,04	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.567,89	-10,32	1.987,56	4.605,76				89.669,26		1.093,75	1.578,14			
Decorrentes de Decisão Judicial														
Despesas de Exercícios Anteriores														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	242.010,04	309.012,99	240.559,90	245.275,82	245.615,28	246.320,68	247.958,02	379.577,01	271.970,05	280.890,37	282.902,27	285.748,16	3.277.840,59	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)														3.277.840,59

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	105.921.320,99
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	3,094599425
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	6.355.279,26
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,7%	6.037.515,30

FONTE: Sistema Contábil, Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data da emissão: 22/05/2013

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CARLOS ROBERTO RAMOS
Presidente

MAURÍCIO DIÓGENES DE CASTRO
Vice-Presidente

HAMILTON APARECIDO MACHADO
1º Secretário

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

MARCOS WILLIAM DE OLIVEIRA
2ª Secretário

EDSON FERREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO RECURSAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PR,** neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS GIBSON**, Prefeito Municipal, em observância ao Edital de Concurso Público nº 01/2013, de 16 de abril de 2013, torna público nos termos a seguir:

FICA PRORROGADO para o dia 03 de junho de 2013 o último dia útil para interposição de recurso referente a Formulação das Questões e da discordância com o Gabarito Preliminar das Provas Escritas, em razão do "Ponto Facultativo" nas repartições públicas da municipalidade no dia 31 de maio de 2013 estabelecido pelo Decreto nº 19.999 de 22 de maio de 2013.

Telêmaco Borba, 28 de maio de 2013.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

Irineu Gobo Filho
Presidente da Comissão
Portaria n° 2589 de 05 de novembro de 2012 e alterações

D E C R E T O N.º 2 0 0 0 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇAa servidora ANGELICA SAKR DUBIELA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 9.470, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Agente de Combate a Endemias, lotada no Programa de Controle de Epidemiologias e Doenças, na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 de abril de 2013 a 29 de abril de 2013, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção II, Artigos 128 a 131, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7663/2013.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento da servidora, o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	Saldo a Realizar (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**105.654.000,00**	**105.660.900,09**	**18.936.341,36**	**17,92**	**39.750.664,21**	**37,62**	**65.910.235,88**
RECEITAS CORRENTES	**105.654.000,00**	**105.660.900,09**	**18.107.593,74**	**17,14**	**38.694.851,97**	**36,62**	**66.966.048,12**
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.008.000,00	18.008.000,00	1.907.225,45	10,59	3.952.367,36	21,95	14.055.632,64
Impostos	15.797.000,00	15.797.000,00	1.824.083,12	11,55	3.547.492,54	22,46	12.249.507,46
Taxas	1.944.000,00	1.944.000,00	83.071,10	4,27	404.673,04	20,82	1.539.326,96
Contribuições de Melhoria	267.000,00	267.000,00	71,23	0,03	201,78	0,08	266.798,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.904.000,00	4.904.000,00	949.772,32	19,37	1.927.053,08	39,30	2.976.946,92
Contribuições Sociais	2.776.000,00	2.776.000,00	637.746,92	22,97	1.257.287,85	45,29	1.518.712,15
Contribuições Econômicas	2.128.000,00	2.128.000,00	312.025,40	14,66	669.765,23	31,47	1.458.234,77
RECEITA PATRIMONIAL	3.359.000,00	3.359.188,21	263.377,58	7,84	751.558,37	22,37	2.607.629,84
Receitas Imobiliarias	102.000,00	102.000,00	11.159,59	10,94	28.957,40	28,39	73.042,60
Receitas de Valores Mobiliarios	3.257.000,00	3.257.188,21	252.217,99	7,74	722.600,97	22,18	2.534.587,24
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.605.000,00	1.605.000,00	203.546,30	12,68	418.014,11	26,04	1.186.985,89
Receita de Serviços	1.605.000,00	1.605.000,00	203.546,30	12,68	418.014,11	26,04	1.186.985,89
TRANFERÊNCIAS CORRENTES	74.846.000,00	74.852.711,88	13.903.255,80	18,57	30.120.401,88	40,24	44.732.310,00
Transferências Intergovernamentais	74.846.000,00	74.846.000,00	13.889.832,04	18,56	30.100.266,24	40,22	44.745.733,76
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	6.711,88	13.423,76	0,00	20.135,64		-13.423,76
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.932.000,00	2.932.000,00	880.416,29	30,03	1.525.457,17	52,03	1.406.542,83
Multas e Juros de Mora	757.000,00	757.000,00	123.486,97	16,31	316.026,50	41,75	440.973,50
Indenizações e Restituições	507.000,00	507.000,00	508.361,52	100,27	585.516,91	115,49	-78.516,91
Receita de Dívida Ativa	1.322.000,00	1.322.000,00	228.722,25	17,30	578.016,38	43,72	743.983,62
Receitas Correntes Diversas	346.000,00	346.000,00	19.845,55	5,74	45.897,38	13,27	300.102,62
RECEITA DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**828.747,62**		**1.055.812,24**		**-1.055.812,24**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	789.637,88		980.702,50		-980.702,50
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	789.637,88		980.702,50		-980.702,50
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	39.109,74		75.109,74		-75.109,74
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Intituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	39.109,74		75.109,74		-75.109,74
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	**6.437.000,00**	**6.437.000,00**	**1.661.194,83**	**25,81**	**3.281.550,13**	**50,98**	
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	**6.437.000,00**	**6.437.000,00**	**1.661.194,83**	25,81	**3.281.550,13**	**50,98**	**3.155.449,87**
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	6.437.000,00	6.437.000,00	1.661.194,83	25,81	3.281.550,13	50,98	3.155.449,87
Contribuições Sociais / Operações Intraorçamentárias	6.437.000,00	6.437.000,00	1.661.194,83	25,81	3.281.550,13	50,98	3.155.449,87
Contribuições Econômicas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliarias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliarios / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receita Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
Operacoes de Credito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**112.091.000,00**	**112.097.900,09**	**20.597.536,19**	**18,37**	**43.032.214,34**	**38,39**	**65.910.235,88**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**		**0,00**
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**112.091.000,00**	**112.097.900,09**	**20.597.536,19**	**18,37**	**43.032.214,34**		**65.910.235,88**
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V +VI)	**112.091.000,00**	**112.097.900,09**	**20.597.536,19**	**18,37**	**43.032.214,34**	**38,39**	**65.910.235,88**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					**5.427.009,04**		
Superavit Financeiro					**5.427.009,04**		
Reabertura de Créditos adicionais					**0,00**		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

Continuação (3/3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)	**102.799.200,00**	**5.018.297,90**	**107.817.497,90**	**16.717.795,83**	**33.630.392,84**	**14.902.035,98**	**27.778.122,70**	**25,76**	**80.039.375,20**
DESPESAS CORRENTES	**87.630.825,00**	**4.198.123,36**	**91.828.948,36**	**15.485.843,92**	**30.727.244,46**	**13.693.237,98**	**25.354.244,25**	**27,61**	**66.474.704,11**
Pessoal e Encargos Sociais	56.541.575,00	979.460,70	57.521.035,70	9.314.921,73	18.450.028,74	9.053.733,05	18.184.693,46	**31,61**	39.336.342,24
Juros e Encargos da Dívida	700.000,00	0,00	700.000,00	99.780,87	197.857,22	99.780,87	197.857,22	28,27	502.142,78
Outras Despesas Correntes	30.389.250,00	3.218.662,66	33.607.912,66	6.071.141,32	12.079.358,50	4.539.724,06	6.971.693,57	20,74	26.636.219,09
DESPESAS DE CAPITAL	**11.574.375,00**	**820.174,54**	**12.394.549,54**	**1.231.951,91**	**2.903.148,38**	**1.208.798,00**	**2.423.878,45**	**19,56**	**9.970.671,09**
INVESTIMENTOS	8.752.375,00	820.174,54	9.572.549,54	562.200,21	1.509.098,69	539.046,30	1.029.828,76	10,76	8.542.720,78
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.822.000,00	0,00	2.822.000,00	669.751,70	1.394.049,69	669.751,70	1.394.049,69	49,40	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	**1.013.000,00**	**0,00**	**1.013.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
RESERVA DO RPPS	**2.581.000,00**	**0,00**	**2.581.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**2.581.000,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	**9.291.800,00**	**765.611,23**	**10.057.411,23**	**1.661.090,97**	**3.281.795,59**	**1.661.090,97**	**3.281.795,59**		**6.775.615,64**
DESPESAS CORRENTES	**9.291.800,00**	**765.611,23**	**10.057.411,23**	**1.661.090,97**	**3.281.795,59**	**1.661.090,97**	**3.281.795,59**	**32,63**	**6.775.615,64**
Pessoal e Encargos Sociais	9.291.800,00	765.611,23	10.057.411,23	1.661.090,97	3.281.795,59	1.661.090,97	3.281.795,59	32,63	6.775.615,64
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**112.091.000,00**	**5.783.909,13**	**117.874.909,13**	**18.378.886,80**	**36.912.188,43**	**16.563.126,95**	**31.059.918,29**	**26,35**	**86.814.990,84**
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**		**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**112.091.000,00**	**5.783.909,13**	**117.874.909,13**	**18.378.886,80**	**36.912.188,43**	**16.563.126,95**	**31.059.918,29**		**86.814.990,84**
SUPERAVIT (XIII)					**6.120.025,91**		**11.972.296,05**		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	**112.091.000,00**	**5.783.909,13**	**117.874.909,13**	**18.378.886,80**	**43.032.214,34**	**16.563.126,95**	**43.032.214,34**		**86.814.990,84**

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	**102.799.200,00**	**108.123.109,13**	**16.717.795,83**	**33.630.392,84**	**14.902.035,98**	**27.778.122,70**	**89,43**	**25,69**	**80.344.986,43**
LEGISLATIVA	**5.430.000,00**	**5.430.000,00**	**573.797,60**	**1.223.868,97**	**580.242,32**	**1.149.183,21**	**3,70**	**21,16**	**4.280.816,79**
Ação Legislativa	5.430.000,00	5.430.000,00	573.797,60	1.223.868,97	580.242,32	1.149.183,21	3,70	21,16	4.280.816,79
ADMINISTRAÇÃO	**17.561.700,00**	**17.621.700,00**	**2.001.149,21**	**4.434.869,34**	**2.072.653,69**	**3.700.514,66**	**11,91**	**21,00**	**13.921.185,34**
Administração Geral	11.460.700,00	11.500.700,00	1.434.588,07	3.015.904,31	1.412.433,48	2.501.141,54	8,05	21,75	8.999.558,46
Administração Financeira	3.842.000,00	3.862.000,00	342.374,29	766.169,21	364.838,59	731.504,01	2,36	18,94	3.130.495,99
Controle Interno	296.000,00	296.000,00	45.144,76	68.600,64	24.733,10	48.188,98	0,16	16,28	247.811,02
Tecnologia da Informação	914.000,00	914.000,00	74.576,38	329.912,28	146.761,38	181.612,28	0,58	19,87	732.387,72
Administração de Receitas	486.000,00	486.000,00	76.155,86	202.425,26	97.373,17	188.006,09	0,61	38,68	297.993,91
Comunicação Social	423.000,00	423.000,00	15.287,08	26.559,70	13.491,20	24.763,82	0,08	5,85	398.236,18
Assistência Comunitária	75.000,00	75.000,00	12.483,22	24.758,39	12.483,22	24.758,39	0,08	33,01	50.241,61
Serviços Urbanos	65.000,00	65.000,00	539,55	539,55	539,55	539,55	0,00	0,83	64.460,45
SEGURANÇA PÚBLICA	**343.000,00**	**343.000,00**	**9.467,23**	**42.548,14**	**33.814,32**	**39.401,09**	**0,13**	**11,49**	**303.598,91**
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Defesa Civil	323.000,00	323.000,00	9.467,23	42.548,14	33.814,32	39.401,09	0,13	12,20	283.598,91
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**6.335.000,00**	**6.335.000,00**	**664.191,39**	**1.474.794,51**	**654.316,28**	**1.256.245,94**	**4,04**	**19,83**	**5.078.754,06**
Assistência ao Idoso	116.000,00	116.000,00	4.820,77	8.379,81	6.368,40	6.728,00	0,02	5,80	109.272,00
Assistência ao Iportador de Deficiência	528.000,00	528.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	528.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.966.000,00	1.966.000,00	203.054,47	532.388,21	216.503,24	406.380,00	1,31	20,67	1.559.620,00
Assistência Comunitária	3.725.000,00	3.725.000,00	456.316,15	934.026,49	431.444,64	843.137,94	2,71	22,63	2.881.862,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**8.304.000,00**	**8.304.000,00**	**1.332.046,64**	**2.646.388,12**	**1.332.046,64**	**2.646.388,12**	**8,52**	**0,00**	**5.657.611,88**
Administração Geral	797.000,00	797.000,00	56.339,77	136.211,19	56.339,77	136.211,19	0,44	1,00	**660.788,81**
Administração Financeira	157.000,00	157.000,00	16.562,46	26.562,39	16.562,46	26.562,39	0,09	2,00	**130.437,61**
Previdênica do Regime Estatutário	7.350.000,00	7.350.000,00	1.259.144,41	2.483.614,54	1.259.144,41	2.483.614,54	8,00	0,00	4.866.385,46
SAÚDE	**15.821.750,00**	**16.608.750,00**	**4.466.003,70**	**8.626.693,91**	**2.993.127,18**	**5.377.615,62**	**17,31**	**32,38**	**11.231.134,38**
Atenção Básica	15.275.750,00	16.062.750,00	4.405.940,96	8.476.104,85	2.936.536,25	5.320.006,74	17,13	33,12	10.742.743,26
Vigilância Sanitária	117.000,00	117.000,00	34.627,84	47.066,04	12.706,60	12.759,65	0,04	10,91	104.240,35
Vigilância Epidemiológica	429.000,00	429.000,00	25.434,90	103.523,02	43.884,33	44.849,23	0,14	10,45	384.150,77
TRABALHO	**377.000,00**	**377.000,00**	**30.155,10**	**59.137,77**	**30.017,50**	**59.000,17**	**0,19**	**15,65**	**317.999,83**
Proteção e Beneficio ao Trabalhador	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Empregabilidade	227.000,00	227.000,00	30.155,10	59.137,77	30.017,50	59.000,17	0,19	25,99	167.999,83
EDUCAÇÃO	**21.738.250,00**	**23.870.610,19**	**3.812.981,75**	**7.852.793,44**	**3.414.057,67**	**6.839.908,65**	**22,02**	**28,65**	**17.030.701,54**
Administração Geral	3.690.500,00	3.974.996,49	487.628,55	1.033.487,62	496.622,33	1.016.359,84	3,27	25,57	2.958.636,65
Ensino Fundamental	11.156.000,00	12.060.724,95	2.239.205,81	4.724.219,01	1.994.898,05	4.040.663,39	13,01	33,50	8.020.061,56
Ensino Profissional	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
Ensino Superior	190.000,00	340.000,00	27.123,98	73.800,27	33.021,75	46.355,02	0,15	13,63	293.644,98
Educação Infantil	5.836.750,00	6.629.888,75	1.028.140,58	1.973.689,03	862.719,70	1.693.329,88	5,45	25,54	4.936.558,87
Educação de Jovens e Adultos	240.000,00	240.000,00	30.773,99	46.548,67	26.795,84	42.260,52	0,14	17,61	197.739,48
Educação Especial	25.000,00	25.000,00	108,84	1.048,84	0,00	940,00	0,00	3,76	24.060,00
CULTURA	**881.500,00**	**881.500,00**	**393.979,02**	**452.554,08**	**390.363,14**	**444.647,90**	**1,43**	**50,44**	**436.852,10**
Difusão Cultural	881.500,00	881.500,00	393.979,02	452.554,08	390.363,14	444.647,90	1,43	50,44	436.852,10
URBANISMO	**14.746.000,00**	**17.100.548,94**	**2.139.205,48**	**4.248.010,83**	**2.149.866,43**	**3.787.124,36**	**12,19**	**22,15**	**13.313.424,58**
Planejamento e Orçamento	1.403.000,00	1.373.000,00	115.219,36	213.973,04	114.833,03	211.746,71	**0,68**	**15,42**	**1.161.253,29**
Administração Geral	1.057.000,00	1.057.000,00	141.815,84	409.600,87	174.712,75	386.729,02	1,25	36,59	670.270,98
Infra-Estrutura Urbana	7.073.000,00	9.404.198,50	1.200.646,21	2.153.032,92	1.109.229,95	1.837.813,06	5,92	19,54	7.566.385,44

Serviços Urbanos	5.144.000,00	5.197.350,44	675.587,07	1.464.040,14	744.282,19	1.344.027,06	4,33	25,86	3.853.323,38
Transportes Coletivos e Urbanos	69.000,00	69.000,00	5.937,00	7.363,86	6.808,51	6.808,51	0,02	9,87	62.191,49
HABITAÇÃO	**297.000,00**	**297.000,00**	**34.718,37**	**63.616,44**	**34.718,37**	**63.616,44**	**0,20**	**21,42**	**233.383,56**
Habitação Urbana	297.000,00	297.000,00	34.718,37	63.616,44	34.718,37	63.616,44	0,20	21,42	233.383,56
GESTÃO AMBIENTAL	**350.000,00**	**350.000,00**	**34.176,15**	**68.018,98**	**34.176,15**	**68.018,98**	**0,22**	**0,00**	**281.981,02**
Preservação e Conservação Ambiental	350.000,00	350.000,00	34.176,15	68.018,98	34.176,15	68.018,98	0,22	0,00	281.981,02
AGRICULTURA	**45.000,00**	**45.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**45.000,00**
Extensão Rural	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
INDÚSTRIA	**1.515.000,00**	**1.515.000,00**	**123.551,09**	**226.176,21**	**124.543,24**	**221.864,51**	**0,71**	**14,64**	**1.293.135,49**
Promoção Industrial	1.515.000,00	1.515.000,00	123.551,09	226.176,21	124.543,24	221.864,51	0,71	14,64	1.293.135,49
COMÉRCIO E SERVIÇOS	**56.000,00**	**56.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**56.000,00**
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Turismo	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DESPORTO E LAZER	**1.882.000,00**	**1.872.000,00**	**332.840,53**	**619.015,19**	**288.560,48**	**532.686,14**	**1,72**	**28,46**	**1.339.313,86**
Administração Geral	615.000,00	615.000,00	92.952,36	247.725,33	98.382,91	211.106,88	0,68	34,33	403.893,12
Desporto Comunitário	1.115.000,00	1.115.000,00	211.836,53	330.051,47	165.240,93	283.455,87	0,91	25,42	831.544,13
Lazer	152.000,00	142.000,00	28.051,64	41.238,39	24.936,64	38.123,39	0,12	26,85	103.876,61
ENCARGOS ESPECIAIS	**3.522.000,00**	**3.522.000,00**	**769.532,57**	**1.591.906,91**	**769.532,57**	**1.591.906,91**	**5,13**	**45,20**	**1.930.093,09**
Serviço da Dívida Interna	3.522.000,00	3.522.000,00	769.532,57	1.591.906,91	769.532,57	1.591.906,91	5,13	45,20	1.930.093,09
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.013.000,00**	**1.013.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.013.000,00**
Reserva de Contingência	1.013.000,00	1.013.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013.000,00
RESERVA DO RPPS	**2.581.000,00**	**2.581.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.581.000,00**
Reserva do RPPS	2.581.000,00	2.581.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.581.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	**9.291.800,00**	**9.751.800,00**	**1.661.090,97**	**3.281.795,59**	**1.661.090,97**	**3.281.795,59**	**10,57**	**33,65**	**6.470.004,41**
LEGISLATIVA	**92.000,00**	**92.000,00**	**17.675,60**	**35.481,77**	**17.675,60**	**35.481,77**	**0,11**	**22,61**	**56.518,23**
Ação Legislativa	92.000,00	92.000,00	17.675,60	35.481,77	17.675,60	35.481,77	0,11	22,61	56.518,23
ADMINISTRAÇÃO	**1.229.300,00**	**1.229.300,00**	**142.120,17**	**277.987,31**	**142.120,17**	**277.987,31**	**0,90**	**22,61**	**951.312,69**
Administração Geral	960.300,00	960.300,00	104.195,82	204.222,95	104.195,82	204.222,95	0,66	21,27	756.077,05
Administração Financeira	87.000,00	87.000,00	13.738,72	27.252,34	13.738,72	27.252,34	0,09	31,32	59.747,66
Controle Interno	70.000,00	70.000,00	6.736,90	13.473,80	6.736,90	13.473,80	0,04	19,25	56.526,20
Tecnologia da Informação	22.000,00	22.000,00	2.950,86	5.803,97	2.950,86	5.803,97	0,02	26,38	16.196,03
Administração de Receitas	65.000,00	65.000,00	11.417,20	21.131,80	11.417,20	21.131,80	0,07	32,51	43.868,20
Comunicação Social	25.000,00	25.000,00	3.080,67	6.102,45	3.080,67	6.102,45	0,02	24,41	18.897,55
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**572.000,00**	**572.000,00**	**77.341,01**	**157.614,87**	**77.341,01**	**157.614,87**	**0,51**	**54,48**	**414.385,13**
Assistência à Criança e ao Adolescente	210.000,00	210.000,00	26.915,68	54.703,82	26.915,68	54.703,82	0,18	26,05	155.296,18
Assistência Comunitária	362.000,00	362.000,00	50.425,33	102.911,05	50.425,33	102.911,05	0,33	28,43	259.088,95
SAÚDE	**1.404.000,00**	**1.344.000,00**	**412.169,05**	**814.865,77**	**412.169,05**	**814.865,77**	**2,62**	**60,63**	**529.134,23**
Atenção Básica	1.404.000,00	1.344.000,00	412.169,05	814.865,77	412.169,05	814.865,77	2,62	60,63	529.134,23
TRABALHO	**21.000,00**	**21.000,00**	**3.168,29**	**6.335,23**	**3.168,29**	**6.335,23**	**0,02**	**30,17**	**14.664,77**
Empregabilidade	21.000,00	21.000,00	3.168,29	6.335,23	3.168,29	6.335,23	0,02	30,17	14.664,77
EDUCAÇÃO	**4.175.000,00**	**4.655.000,00**	**729.674,48**	**1.438.635,01**	**729.674,48**	**1.438.635,01**	**4,63**	**30,91**	**3.216.364,99**
Administração Geral	460.000,00	460.000,00	72.770,66	145.107,79	72.770,66	145.107,79	0,47	31,55	314.892,21
Ensino Fundamental	2.480.000,00	2.480.000,00	430.067,71	850.659,35	430.067,71	850.659,35	2,74	34,30	1.629.340,65
Ensino Superior	10.000,00	10.000,00	1.601,92	3.220,06	1.601,92	3.220,06	0,01	32,20	6.779,94
Educação Infantil	1.155.000,00	1.635.000,00	217.463,51	427.392,45	217.463,51	427.392,45	1,38	26,14	1.207.607,55
Educação de Jovens e Adultos	70.000,00	70.000,00	7.770,68	12.255,36	7.770,68	12.255,36	0,04	17,51	57.744,64
CULTURA	**75.000,00**	**75.000,00**	**8.864,62**	**19.634,32**	**8.864,62**	**19.634,32**	**0,06**	**26,18**	**55.365,68**
Difusão Cultural	75.000,00	75.000,00	8.864,62	19.634,32	8.864,62	19.634,32	**0,06**	26,18	55.365,68
URBANISMO	**1.440.000,00**	**1.470.000,00**	**234.538,49**	**457.538,23**	**234.538,49**	**457.538,23**	**1,47**	**31,13**	**1.012.461,77**
Planejamento e Orçamento	113.000,00	143.000,00	16.860,87	33.600,45	16.860,87	33.600,45	0,11	23,50	109.399,55
Administração Geral	7.000,00	7.000,00	1.077,70	1.077,70	1.077,70	1.077,70	0,00	15,40	5.922,30
Infra-Estrutura Urbana	740.000,00	740.000,00	116.262,19	225.077,25	116.262,19	225.077,25	0,72	30,42	514.922,75
Serviços Urbanos	580.000,00	580.000,00	100.337,73	197.782,83	100.337,73	197.782,83	0,64	34,10	382.217,17
HABITAÇÃO	**17.000,00**	**17.000,00**	**2.896,92**	**5.607,59**	**2.896,92**	**5.607,59**	**0,02**	**32,99**	**11.392,41**
Habitação Urbana	17.000,00	17.000,00	2.896,92	5.607,59	2.896,92	5.607,59	0,02	32,99	11.392,41
GESTÃO AMBIENTAL	**20.000,00**	**20.000,00**	**1.417,42**	**3.072,52**	**1.417,42**	**3.072,52**	**0,01**	**15,36**	**16.927,48**
Administração Geral	20.000,00	20.000,00	1.417,42	3.072,52	1.417,42	3.072,52	0,01	15,36	16.927,48
INDÚSTRIA	**24.000,00**	**24.000,00**	**2.868,00**	**5.736,00**	**2.868,00**	**5.736,00**	**0,02**	**23,90**	**18.264,00**
Promoção Industrial	24.000,00	24.000,00	2.868,00	5.736,00	2.868,00	5.736,00	0,02	23,90	18.264,00
DESPORTO E LAZER	**222.500,00**	**232.500,00**	**28.356,92**	**59.286,97**	**28.356,92**	**59.286,97**	**0,19**	**25,50**	**173.213,03**
	36.000,00	36.000,00	1.087,52	3.251,67	1.087,52	3.251,67	74,78	74,78	32.748,33
Desporto Comunitário	183.000,00	183.000,00	25.095,36	51.687,22	25.095,36	51.687,22	0,17	28,24	131.312,78
Lazer	3.500,00	13.500,00	2.174,04	4.348,08	2.174,04	4.348,08	0,01	32,21	9.151,92
TOTAL (III) = (I + II)	**112.091.000,00**	**117.874.909,13**	**18.378.886,80**	**36.912.188,43**	**16.563.126,95**	**31.059.918,29**	**100,00**	**26,35**	**86.814.990,84**

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO 2012 A ABRIL 2013

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	**11.763.392,06**	**8.988.743,67**	**9.846.360,80**	**9.585.916,15**	**9.785.204,80**	**10.158.095,21**	**9.784.065,30**	**11.372.230,74**	**10.939.984,05**	**12.202.783,34**	**9.310.160,82**	**11.063.526,10**	**124.800.463,04**	**117.369.900,09**
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.788.569,78	1.210.783,97	1.277.300,33	1.409.471,23	1.332.482,74	1.216.381,77	1.043.624,51	1.016.680,15	1.109.676,55	935.465,36	960.749,07	946.476,38	15.247.661,84	18.008.000,00
IPTU	1.045.154,26	157.614,08	151.179,83	146.138,77	140.558,58	126.039,37	20.326,69	23.142,12	783,94	892,41	98,04	229,41	1.812.157,50	1.648.000,00
ISSQN	780.020,77	731.985,68	771.692,76	918.098,86	858.158,13	750.846,44	781.319,67	738.954,76	897.289,52	515.104,30	669.597,80	688.500,03	9.101.568,72	11.618.000,00
ITBI	109.399,42	65.491,73	108.268,03	95.365,91	96.074,25	122.760,21	98.280,27	97.455,60	79.930,62	105.475,25	98.343,69	94.123,44	1.170.968,42	1.240.000,00
IRRF	92.712,02	107.740,52	106.607,01	119.163,77	116.372,33	109.036,32	102.027,13	95.599,04	11.079,14	112.854,24	145.396,53	127.794,18	1.246.382,23	1.291.000,00
Outras Receitas Tributárias	761.283,31	147.951,96	139.552,70	130.703,92	121.319,45	107.699,43	41.670,75	61.528,63	120.593,33	201.139,16	47.313,01	35.829,32	1.916.584,97	2.211.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	435.206,40	196.290,97	796.734,43	481.203,59	481.965,66	472.314,25	473.616,89	717.227,82	197.717,31	779.563,45	162.791,49	786.980,83	5.981.613,09	4.904.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	168.412,73	141.646,08	136.858,21	135.543,36	109.755,57	113.908,09	109.418,67	98.776,01	139.636,02	111.385,09	96.217,91	95.528,86	1.457.086,60	2.105.188,21
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	58.237,15	38.986,17	42.846,64	180.671,00	107.165,51	113.948,18	110.533,97	110.729,46	114.206,44	100.261,37	100.763,96	102.782,34	1.181.132,19	1.605.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.056.047,44	7.206.064,19	7.383.430,05	7.164.142,33	6.768.968,12	8.046.785,71	7.779.833,35	9.117.735,84	9.051.624,41	9.958.190,51	7.757.121,07	8.483.858,72	96.773.801,74	87.815.711,88
Cota-Parte do FPM	2.459.155,09	2.098.517,37	1.567.102,61	1.729.264,86	1.513.081,35	1.606.204,14	2.171.048,73	3.529.292,56	2.267.775,06	3.049.540,61	1.756.308,92	1.884.479,87	25.631.771,17	25.675.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.101.848,21	2.725.128,51	3.328.284,12	3.097.252,16	3.182.549,89	3.231.513,64	3.226.669,42	3.298.402,01	4.037.719,39	3.150.192,45	3.157.272,59	3.671.029,45	39.207.861,84	34.040.000,00
Cota-Parte do IPVA	455.644,55	417.393,15	449.349,74	264.524,77	197.013,39	197.732,74	180.338,47	194.150,33	299.310,65	1.030.738,14	520.937,19	458.766,56	4.665.899,68	4.280.000,00
Cota-Parte do ITR	17,65	12,75	63,71	0,00	899,66	718.872,49	7.363,92	0,00	0,00	0,00	201,21	0,00	727.431,39	740.000,00
Transferências da LC 87/1996	33.326,61	33.326,61	33.326,61	33.326,61	0,00	66.653,22	33.326,61	33.326,61	0,00	0,00	0,00	145.495,49	412.108,37	415.000,00
Transferências da LC 61/1989	61.182,68	54.658,16	50.970,85	56.338,76	56.975,65	55.067,63	55.749,40	64.014,13	72.444,78	55.625,28	49.105,23	45.026,76	677.159,31	765.000,00
Transferências do FUNDEF	1.398.578,81	1.209.105,23	1.254.468,86	1.294.991,26	1.198.518,19	1.264.792,62	1.304.364,16	1.267.634,81	1.642.785,42	1.861.822,49	1.380.704,47	1.526.736,87	16.604.503,19	14.791.000,00
Outras Transferências Correntes	546.293,84	667.922,41	699.863,55	688.443,91	619.929,99	905.949,23	800.972,64	730.915,39	731.589,11	810.271,54	892.591,46	752.323,72	8.847.066,79	7.109.711,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	256.918,56	194.972,29	209.191,14	214.884,64	984.867,20	194.757,21	267.037,91	311.081,46	327.123,32	317.917,56	232.517,32	647.898,97	4.159.167,58	2.932.000,00
DEDUÇÕES (II)	**1.530.967,94**	**1.112.199,04**	**1.748.588,09**	**1.373.901,77**	**1.299.008,84**	**1.481.385,97**	**1.538.260,08**	**1.830.068,56**	**1.381.497,08**	**2.102.174,32**	**1.148.980,71**	**2.332.109,65**	**18.879.142,05**	**16.155.000,00**
Contrib Plano Seg Social Serv	274.015,59	11.674,25	628.051,16	303.042,85	308.905,04	306.177,46	297.716,51	552.003,61	11.399,48	608.141,45	15.402,24	622.344,68	3.938.874,32	2.776.000,00
Servidor	274.015,59	11.674,25	628.051,16	303.042,85	308.905,04	306.177,46	297.716,51	552.003,61	11.399,48	608.141,45	15.402,24	622.344,68	3.938.874,32	2.776.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp Financ Regimes Prev	34.717,76	34.717,76	34.717,76	34.717,76	0,00	0,00	105.644,46	69.295,70	34.647,85	36.813,78	36.813,78	468.805,67	890.892,28	416.000,00
Dedução Rec Formação Fundef	1.222.234,59	1.065.807,03	1.085.819,17	1.036.141,16	990.103,80	1.175.208,51	1.134.899,11	1.208.769,25	1.335.449,75	1.457.219,09	1.096.764,69	1.240.959,30	14.049.375,45	12.963.000,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**10.232.424,12**	**7.876.544,63**	**8.097.772,71**	**8.212.014,38**	**8.486.195,96**	**8.676.709,24**	**8.245.805,22**	**9.542.162,18**	**9.558.486,97**	**10.100.609,02**	**8.161.180,11**	**8.731.416,45**	**105.921.320,99**	**101.214.900,09**

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.448.000,00	4.448.000,00	1.214.997,18	2.143.159,42	3.808.294,62
RECEITAS CORRENTES	4.448.000,00	4.448.000,00	1.214.997,18	2.143.159,42	3.808.294,62
Receita de Contribuições dos Segurados	2.776.000,00	2.776.000,00	637.746,92	1.257.287,85	1.029.583,22
Pessoal Civil	2.776.000,00	2.776.000,00	637.746,92	1.257.287,85	1.029.583,22
Ativo	2.726.000,00	2.726.000,00	635.327,01	1.249.666,76	1.023.831,46
Inativo	50.000,00	50.000,00	2.419,91	7.621,09	5.751,76
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.254.000,00	1.254.000,00	71.630,81	308.790,49	2.641.306,75
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.254.000,00	1.254.000,00	71.630,81	308.790,49	2.641.306,75
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	418.000,00	418.000,00	505.619,45	577.081,08	137.404,65
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	416.000,00	416.000,00	505.619,45	577.081,08	137.404,65
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.437.000,00	6.437.000,00	1.661.194,83	3.281.550,13	1.913.531,02
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**10.885.000,00**	**10.885.000,00**	**2.876.192,01**	**5.424.709,55**	**5.721.825,64**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	8.304.000,00	8.304.000,00	1.332.046,64	2.646.388,12	2.239.950,35
ADMINISTRAÇÃO	954.000,00	954.000,00	72.902,23	162.773,58	147.203,22
Despesas Correntes	874.000,00	874.000,00	72.902,23	162.773,58	147.203,22
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	7.350.000,00	7.350.000,00	1.259.144,41	2.483.614,54	2.092.747,13
Pessoal Civil	7.350.000,00	7.350.000,00	1.259.144,41	2.483.614,54	2.092.747,13
Aposentadorias	4.075.000,00	4.075.000,00	835.373,85	1.658.551,25	1.355.282,86
Pensões	1.850.000,00	1.850.000,00	228.815,66	453.563,92	381.278,51
Outros Benefícios Previdenciários	1.425.000,00	1.425.000,00	194.954,90	371.499,37	356.185,76
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**8.304.000,00**	**8.304.000,00**	**1.332.046,64**	**2.646.388,12**	**2.239.950,35**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	**2.581.000,00**	**2.581.000,00**	**1.544.145,37**	**2.778.321,43**	**3.481.875,29**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	2.581.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mar	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.108.902,66	2.088.998,18	336.054,51
INVESTIMENTOS	41.720.283,40	42.879.040,64	41.859.682,88
OUTROS BENS E DIREITOS	207.583,67	207.583,67	207.583,67

Continua (1/2)
Continuação (2/2)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS CORRENTES (VIII)	6.437.000,00	6.437.000,00	1.661.194,83	3.281.550,13	1.913.531,02
Receita de Contribuições	6.437.000,00	6.437.000,00	1.661.194,83	3.281.550,13	1.913.531,02
Patronal	6.437.000,00	6.437.000,00	1.661.194,83	3.281.550,13	1.913.531,02
Pessoal Civil	6.437.000,00	6.437.000,00	1.661.194,83	3.281.550,13	1.913.531,02
Ativo	6.437.000,00	6.437.000,00	1.661.194,83	3.281.550,13	1.913.531,02
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XI) = (VIII+IX-X)	**6.437.000,00**	**6.437.000,00**	**1.661.194,83**	**3.281.550,13**	**1.913.531,02**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: Sistema Contábil

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

ADERVAL ANTONIO RIBEIRO CORREA
CRC - PR 05909/P-O

NEHEMIAS CARNEIRO
Superintendente Geral

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 28 Fev 2013 (b)	Em 30 Abr 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	20.853.087,07	20.319.853,70	20.439.739,88
Deduções (II)	26.068.110,81	31.958.554,40	30.978.940,07
Ativo Disponível	27.259.626,65	31.998.863,84	31.019.249,51
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.191.515,84	40.309,44	40.309,44
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	-5.215.023,74	-11.638.700,70	-10.539.200,19
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	15.579.965,19	15.042.739,71	14.564.181,54
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	**-20.794.988,93**	**-26.681.440,41**	**-25.103.381,73**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**1.578.058,68**	**-4.308.392,80**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**-500.000,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31dez 2011 (c)	Em 28 Fev 2013 (b)	Em 30 Abr 2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	81.696.730,89	81.696.730,89	81.696.730,89
DEDUÇÕES (VIII)	42.195.737,39	43.423.893,35	44.968.038,82
Ativo Disponível	336.054,51	1.597.436,84	2.088.998,18
Investimentos	41.859.682,88	41.826.456,51	42.879.040,64
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	39.500.993,50	38.272.837,54	36.728.692,07
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	**39.500.993,50**	**38.272.837,54**	**36.728.692,07**

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**108.840.711,88**	**19.514.150,67**	**41.246.180,04**	**35.700.582,51**
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.008.000,00	1.907.225,45	3.952.367,36	4.654.382,16
IPTU	1.648.000,00	327,45	2.003,80	8.720,08
ISS	11.618.000,00	1.358.097,83	2.770.491,65	3.545.903,06
ITBI	1.240.000,00	192.467,13	377.873,00	339.126,42
IRRF	1.291.000,00	273.190,71	397.124,09	384.444,72
Outras Receitas Tributárias	2.211.000,00	83.142,33	404.874,82	376.187,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	11.341.000,00	2.608.547,24	5.200.982,12	3.630.116,29
Receita Previdenciária	9.213.000,00	2.296.521,84	4.531.216,89	2.943.114,24
Outras Contribuições	2.128.000,00	312.025,40	669.765,23	687.002,05
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	102.000,00	11.159,59	28.957,40	21.287,51
Receita Patrimonial	3.359.188,21	263.107,58	751.558,37	3.378.803,53
(-) Aplicações Financeiras	3.257.188,21	251.947,99	722.600,97	3.357.516,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.852.711,88	13.903.255,80	30.120.401,88	26.034.450,28
FPM	24.575.000,00	3.640.788,79	8.958.104,46	8.635.645,28
ICMS	34.040.000,00	6.828.302,04	14.016.213,88	11.393.307,19
Convênios	6.711,88	13.423,76	20.135,64	33.559,42
Outras Transferências	16.231.000,00	3.420.741,21	7.125.947,90	5.971.938,39
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.537.000,00	1.083.962,59	1.943.471,28	1.360.346,27
Dívida Ativa	1.322.000,00	228.722,25	578.016,38	478.083,32
Diversas Receitas Correntes	3.215.000,00	855.240,34	1.365.454,90	882.262,95
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**0,00**	**828.747,62**	**1.055.812,24**	**838.480,17**
Operações de Crédito (III)	0,00	789.637,88	980.702,50	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	21.499,00
Transferências de Capital	0,00	39.109,74	75.109,74	816.981,17
Convênios	0,00	39.109,74	75.109,74	816.981,17
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	0,00	39.109,74	75.109,74	816.981,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	**108.840.711,88**	**19.553.260,41**	**41.321.289,78**	**36.517.563,68**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2013	Até o Bimestre 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**101.886.359,59**	**17.146.934,89**	**34.009.040,05**	**31.741.048,67**
Pessoal e Encargos Sociais	67.578.446,93	10.976.012,70	21.731.824,33	16.930.353,48
Juros e Encargos da Dívida (IX)	700.000,00	99.780,87	197.857,22	237.404,98
Outras Despesas Correntes	33.607.912,66	6.071.141,32	12.079.358,50	14.573.290,21
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	**101.186.359,59**	**17.047.154,02**	**33.811.182,83**	**31.503.643,69**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**12.394.549,54**	**1.231.951,91**	**2.903.148,38**	**3.981.931,52**
Investimentos	9.572.549,54	562.200,21	1.509.098,69	2.721.222,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.822.000,00	669.751,70	1.394.049,69	1.260.709,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	**9.572.549,54**	**562.200,21**	**1.509.098,69**	**2.721.222,30**
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	**1.013.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESERVA DO RPPS (XVII)	**2.581.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	**114.352.909,13**	**17.609.354,23**	**35.320.281,52**	**34.224.865,99**
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	**-5.512.197,25**	**1.943.906,18**	**6.001.008,26**	**2.292.697,69**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**5.427.009,04**	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**265.000,00**

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	16.870.000,00	16.870.000,00	2.011.505,33	4.018.127,32	23,82
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.436.000,00	2.436.000,00	145.924,11	376.105,41	15,44
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.648.000,00	1.648.000,00	327,45	2.003,80	0,12
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	19.000,00	19.000,00	22,63	120,68	0,64
Dívida Ativa do IPTU	520.000,00	520.000,00	97.301,57	246.164,65	47,34
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	249.000,00	249.000,00	48.272,46	127.816,28	51,33
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	1.242.000,00	1.242.000,00	192.755,81	378.190,39	30,45
Imposto sobre Transmissão *Inter Vivos* – ITBI	1.240.000,00	1.240.000,00	192.467,13	377.873,00	30,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	288,68	317,39	15,87
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.901.000,00	11.901.000,00	1.399.634,70	2.866.707,43	24,09
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.618.000,00	11.618.000,00	1.358.097,83	2.770.491,65	23,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	81.000,00	81.000,00	13.062,58	20.777,41	25,65
Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	19.897,74	53.655,98	35,77
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	52.000,00	52.000,00	8.576,55	21.782,39	41,89
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.291.000,00	1.291.000,00	273.190,71	397.124,09	30,76
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.291.000,00	1.291.000,00	273.190,71	397.124,09	30,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	65.915.000,00	65.915.000,00	11.688.623,27	25.651.969,63	38,92
2.1- Cota-Parte FPM	25.675.000,00	25.675.000,00	3.640.788,79	8.958.104,46	34,89
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alinea b	24.575.000,00	24.575.000,00	3.640.788,79	8.958.104,46	
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alinea d	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	34.040.000,00	34.040.000,00	6.828.302,04	14.016.213,88	41,18
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	415.000,00	415.000,00	145.495,49	145.495,49	35,06
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	765.000,00	765.000,00	94.131,99	222.202,05	29,05
2.5- Cota-Parte ITR	740.000,00	740.000,00	201,21	201,21	0,03
2.6- Cota-Parte IPVA	4.280.000,00	4.280.000,00	979.703,75	2.309.752,54	53,97
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	82.785.000,00	82.785.000,00	13.700.128,60	29.670.096,95	35,84

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	218.000,00	218.001,00	22.278,86	43.560,88	19,98
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.002.000,00	2.002.000,00	445.662,76	815.980,94	40,76
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.445.000,00	1.445.000,00	292.323,81	662.641,99	45,86
5.2- Outras Transferências do FNDE	557.000,00	557.000,00	153.338,95	153.338,95	27,53
6- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	11.000,00	17.711,88	22.090,89	72.015,78	406,60
6.1- Transferências de Convênios	0,00	6.711,88	13.423,76	20.135,64	
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	11.000,00	11.000,00	8.667,13	51.880,14	471,64
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.231.000,00	2.237.712,88	490.032,51	931.557,60	41,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.963.000,00	12.963.000,00	2.337.723,99	5.130.392,83	39,58
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	4.915.000,00	4.915.000,00	728.157,71	1.791.620,80	36,45
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	6.808.000,00	6.808.000,00	1.365.660,38	2.803.242,72	41,18
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	83.000,00	83.000,00	29.099,09	29.099,09	35,06
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	153.000,00	153.000,00	18.826,41	44.440,43	29,05
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	148.000,00	148.000,00	40,24	40,24	0,03
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	856.000,00	856.000,00	195.940,16	461.949,55	53,97
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.949.000,00	14.949.000,00	2.918.900,39	6.440.987,48	43,09
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	14.791.000,00	14.791.000,00	2.907.441,34	6.412.049,25	43,35
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	158.000,00	158.000,00	11.459,05	28.938,23	18,32
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	1.828.000,00	1.828.000,00	569.717,35	1.281.656,42	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS					1.281.656,42
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.605.000,00	10.745.000,00	1.924.578,82	4.129.221,41	38,43
13.1- Com Educação Infantil	1.985.000,00	3.775.000,00	597.308,26	1.365.154,58	36,16
13.2- Com Ensino Fundamental	7.620.000,00	6.970.000,00	1.327.270,56	2.764.066,83	39,66
14- OUTRAS DESPESAS	5.344.000,00	4.909.611,23	659.338,09	1.562.743,41	31,83
14.1- Com Educação Infantil	1.503.000,00	363.000,00	4.626,88	264.188,85	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.841.000,00	4.546.611,23	654.711,21	1.298.554,56	28,56
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.949.000,00	15.654.611,23	2.583.916,91	5.691.964,82	36,36

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	**64,11**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	705.611,23
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 [3]	705.611,23

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) [3]	20.696.250,00	20.696.250,00	3.425.032,15	7.417.524,24	35,84

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.791.750,00	7.674.714,21	1.077.506,24	2.155.905,13	28,09
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.488.000,00	4.138.000,00	601.935,14	1.629.343,43	39,38
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.303.750,00	3.536.714,21	475.571,10	526.561,70	14,89
24- ENSINO FUNDAMENTAL	16.058.500,00	16.353.607,72	2.707.558,72	5.460.485,63	33,39
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.461.000,00	11.516.611,23	1.981.981,77	4.062.621,39	35,28
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.597.500,00	4.836.996,49	725.576,95	1.397.864,24	28,90
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	200.000,00	350.000,00	28.725,90	77.020,33	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	23.650.250,00	24.978.321,93	3.813.790,86	7.693.411,09	30,80

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	**VALOR**
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	705.611,23
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	472.460,70
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.178.071,93
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	6.438.318,83
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	21,70

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.445.000,00	2.107.000,00	211.252,92	902.721,49	42,84
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	818.000,00	1.440.288,26	517.612,45	695.295,87	48,27
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.263.000,00	3.547.288,26	728.865,37	1.598.017,36	45,05
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	25.913.250,00	28.525.610,19	4.542.656,23	9.291.428,45	32,57

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.099.513,98	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	1.591.066,16	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.412.049,25	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.405.969,63	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	28.938,23	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.626.084,01	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	81.685.000,00	81.108.000,00	29.670.096,95	36,58
Impostos	15.797.000,00	14.648.000,00	3.547.492,54	24,22
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.073.000,00	1.645.000,00	470.634,78	28,61
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	64.815.000,00	64.815.000,00	25.651.969,63	39,58
Da União	25.730.000,00	25.730.000,00	9.103.801,16	35,38
Do Estado	39.085.000,00	39.085.000,00	16.548.168,47	42,34
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	4.761.000,00	4.761.000,00	2.021.063,12	42,45
Da União para o Município	3.761.000,00	3.761.000,00	1.690.098,39	44,94
Do Estado para o Município	130.000,00	130.000,00	40.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	870.000,00	870.000,00	290.964,73	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	27.723.000,00	28.306.900,09	11.046.737,55	39,02
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	12.963.000,00	12.963.000,00	5.130.392,83	39,58
TOTAL	101.206.000,00	101.212.900,09	37.607.504,79	37,16

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	16.668.575,00	17.395.575,00	9.134.891,25	52,51
Pessoal e Encargos Sociais	9.800.325,00	10.327.325,00	4.375.787,50	42,37
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.868.250,00	7.068.250,00	4.759.103,75	67,33
DESPESAS DE CAPITAL	557.175,00	557.175,00	306.668,43	55,04
Investimentos	557.175,00	557.175,00	306.668,43	55,04
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	17.225.750,00	17.952.750,00	9.441.559,68	52,59

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (e)/desp.saú
DESPESAS COM SAÚDE	17.225.750,00	17.952.750,00	9.441.559,68	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	4.803.000,00	5.330.000,00	1.536.275,27	16,27
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.927.000,00	4.454.000,00	1.447.594,39	15,33
Recursos de Operações de Crédito		0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	876.000,00	876.000,00	88.680,88	0,94
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (V)	12.422.750,00	12.622.750,00	7.905.284,41	83,73

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
INSRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em 31/12/2012	Cancelados em 2013 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	1.533.154,94	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI / I)]	**26,64**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (i)	% (i)/total (i)
Atenção Básica	16.679.750,00	17.406.750,00	9.290.970,62	98,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	117.000,00	117.000,00	47.066,04	0,50
Vigilância Epidemiológica	429.000,00	429.000,00	103.523,02	1,10
Alimentação e Nutrição				
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.225.750,00	17.952.750,00	9.441.559,68	100,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anterirores	Em 31 de Dezembro 2012							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**22.878,31**	**1.175.869,51**	**0,00**	**1.158.438,38**	**40.309,44**	**11.503.544,32**	**39.584,67**	**4.884.619,67**	**6.579.339,98**
EXECUTIVO	**22.878,31**	**1.175.869,51**	**0,00**	**1.158.438,38**	**40.309,44**	**11.496.281,32**	**39.584,67**	**4.877.356,67**	**6.579.339,98**
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	22.878,31	1.169.849,51	0,00	1.152.418,38	40.309,44	11.496.281,32	39.584,67	4.877.356,67	6.579.339,98
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	6.020,00	0,00	6.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.263,00**	**0,00**	**7.263,00**	**0,00**
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.263,00	0,00	7.263,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**22.878,31**	**1.175.869,51**	**0,00**	**1.158.438,38**	**40.309,44**	**11.503.544,32**	**39.584,67**	**4.884.619,67**	**6.579.339,98**

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2013		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-				0
PASSIVOS CONTINGENTES				0
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				0
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	102.705.901,33	105.921.320,99									
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: O Município não realizou PPP

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

D E C R E T O N.º 2 0 0 0 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, a servidora SUSANA VIEIRA SIQUEIRA CARNEIRO, matrícula n.º 8.440, servidora ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR CLASSE B, lotada na Esc. Mun. Dom Bosco, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de maio de 2013 a 20 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 a 151, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7164/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 2 0 0 0 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA Especial por quinquênio de exercício, aoservidorMARLON CRISTIANO ALVES, matrícula n.º 8.139, servidor ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotado na Esc. Mun. Dom Pedro I, na Divisão de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20 de maio de 2013 a 20 de agosto de 2013, de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção XIII, Artigo 149 a 151, da Lei Municipal 1883/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7485/2013.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2013 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	112.091.000,00	112.091.000,00
Previsão Atualizada da Receita	112.097.900,09	112.097.900,09
Receitas Realizadas	20.597.536,19	43.032.214,34
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00
Deficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	112.091.000,00	112.091.000,00
Dotação Atualizada	117.874.909,13	117.874.909,13
Despesas Empenhadas	18.378.886,80	36.912.188,43
Despesas Liquidadas	16.563.126,95	31.059.918,29
Superavit Orçamentário	4.034.409,24	11.972.296,05

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	18.378.886,80	36.912.188,43
Despesas Liquidadas	16.563.126,95	31.059.918,29

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	105.921.320,99

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	2.876.192,01	5.424.709,55
Despesas Previdenciárias (IV)	1.332.046,64	2.646.388,12
Resultado Previdenciário (III - IV)	1.544.145,37	2.778.321,43

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-500.000,00	-4.308.392,80	761,68
Resultado Primário	265.000,00	6.001.008,26	2.164,53

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.198.747,82	0,00	1.158.438,38	40.309,44
Poder Executivo	1.198.747,82	0,00	1.158.438,38	40.309,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.503.544,32	39.584,67	4.884.619,67	6.579.339,98
Poder Executivo	11.496.281,32	39.584,67	4.877.356,67	6.579.339,98
Poder Legislativo	7.263,00	0,00	7.263,00	0,00
TOTAL	12.702.292,14	39.584,67	6.043.058,05	6.619.649,42

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 30 de Abr
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.438.318,83	25%	21,70
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico	4.129.221,41	60%	64,11

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.905.284,41	15%	26,64

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no exercício corrente			
	0,00	0%		0%

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAIO DE /2012 A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio 2012 a Abril 2013	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	57.709.424,29	
Pessoal Ativo	56.993.080,37	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	716.343,92	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	4.551.037,33	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.259.557,12	
Decorrentes de Decisão Judicial	793.283,19	
Despesas de Exercícios Anteriores	959.732,44	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
Despesas com Recursos Vinculados	0,00	
IRRF - Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	538.464,58	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	53.158.386,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		53.158.386,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	105.921.320,99
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	50,19
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	57.197.513,33
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	54.337.637,67

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transpa

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	**102.705.901,33**	**105.921.320,99**		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	**22.595.298,29**	**23.302.690,62**	**0,00**	**0,00**

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
GARANTIAS INTERNAS (VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

Nota: 1 Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	20.853.087,07	20.439.729,88	0,00	0,00
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	20.853.087,07	20.439.729,88	0,00	0,00
Interna	20.853.087,07	20.439.729,88	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (II)[1]	26.068.110,81	30.978.940,07	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	27.259.626,65	31.019.249,51	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.191.515,84	40.309,44	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-5.215.023,74	-10.539.210,19	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	102.705.901,33	105.921.320,99		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	20,30	19,30		
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-5,08	-9,95		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	123.247.081,60	127.105.585,19	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA DE PPP				
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	15.579.965,19	14.564.181,54	0,00	0,00
De Tributos				
De Contribuições Sociais	15.579.965,19	14.564.181,54	0,00	0,00
Previdenciárias	15.579.965,19	14.564.181,54	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	5.273.121,88	5.875.558,34	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPÓSITOS				
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2013		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	81.696.730,89	81.696.730,89	0,00	0,00
Passivo Atuarial	81.696.730,89	81.696.730,89	0,00	0,00
Demais Dívidas				
DEDUÇÕES (V)[1]	42.195.737,39	44.968.038,82	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	42.195.737,39	44.968.038,82	0,00	0,00
Investimentos	41.859.682,88	42.879.040,64	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	336.054,51	2.088.998,18	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	39.500.993,50	36.728.692,07	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Continua 1/2

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente[2]	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

Nota:
[2] O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	980.702,50	980.702,50
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	980.702,50	980.702,50
Interna	980.702,50	980.702,50
Abertura de Crédito	980.702,50	980.702,50
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	105.921.320,99	0,93
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV)= (Ia + III)	980.702,50	0,93
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	127.105.585,19	120,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.414.492,47	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	980.702,50	0,93

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

LRF, art. 48 - Anexo VII 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	53.158.386,96	50,19
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	57.197.513,33	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	54.337.637,67	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-10.539.210,19	-9,95
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	127.105.585,19	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.302.690,62	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	980.702,50	0,93
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	16.947.411,36	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.414.492,47	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos	0,00	0,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001, DE 24 DE MAIO DE 2013

O Prefeito Municipal de TELÊMACO BORBA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal n° 814/90, considerando o Decreto Municipal nº 19751 de14 de Fevereiro de 2013, o Decreto Estadual nº 6231, de 16 de outubro de 2012 e a Resolução Normativa n.º 14 de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento da Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, doravante denominada 5ª Conferência Municipal da Cidade, nos termos do Anexo a esta Resolução Normativa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 24 de Maio de 2013.

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

REGIMENTO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º - São objetivos da 5ª Conferência Municipal das Cidades:
I - propor a interlocução entre os munícipes que representam os diversos segmentos: gestores públicos dos três entes federados e a sociedade civil local organizada sobre assuntos relacionados à Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade local para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no seu município e contribuir com ações comuns com as cidades irmãs no Estado do Paraná e no Brasil.
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade, raça, etnia e pessoas com deficiência com participação direta em entidades e segmentos dos poderes públicos em conjunto com os poderes da sociedade civil, organizadospara a formulação de proposições e realização de avaliações permanentes na execução da Política Municipal, Estadual e Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.
Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal das Cidades, convocada pelo Prefeito Municipal, será realizada NO Auditório Carmem Yolanda Dalécio, sito à Alameda Washington Luiz, 50 (ao lado do Terminal Rodoviário), no dia 28 de Maio de 2013 sob os auspícios do Conselho da Cidade e Comissão Preparatória Municipal e terá as seguintes finalidades:
I - avançar na construção da Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano;
II - indicar prioridades de atuação ao Ministério das Cidades e aos órgãos competentes do Estado e Municípios, ligados ao desenvolvimento urbano e rural;
III - realizar balanço dos resultados das deliberações das demais Conferências das Cidades, e dos avanços, dificuldades e desafios na implementação da Política de Desenvolvimento Urbano, em todos os níveis da Federação;
IV - elegerdelegados(as) e seus respectivos(as) suplentes para a 5ª Conferência Estadual das Cidades, de acordo com o Regimento Interno Estadual;
V – eleger através de votação entre os(as) delegados(as) dos respectivos segmentos participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade as entidades civis e populares e indicar representantes dos órgãos públicos como membros do Conselho Municipal da Cidade para o triênio 2013/2015, conforme deliberado na 5ª Conferência da Cidade do município;

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO
Art. 3° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade é fator indispensável para a participação na Conferência Estadual das Cidades.
§ 1º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito nacional com enfoque estadual e municipal.
§ 2º - Todos os (as) participantes presentes na 5ª Conferência da Cidade devem reconhecer a precedência das questões conjunturais de âmbito nacional, e atuar sobre elas em caráter avaliador, formulador e propositivo.

Art. 4º - A realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade antecede as dos âmbitos estadual e nacional, em consonância com o Regimento Nacional e Estadual e deverá ter o decreto publicado em diário oficial e ser amplamente divulgada a sua condição de "Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades".
Parágrafo Único - As despesas com a organização geral e com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade correrão por conta da Prefeitura Municipal e/ou pelas entidades representativas da sociedade que a tenham convocado.

Art. 5º - A 5ª Conferência Municipal será composta de mesas de debates, painéis, grupos de discussão e plenária.
§ 1º - Nos grupos temáticos, será garantida a participação dos segmentos que compõem a 5ª Conferência Municipal da Cidade.
§ 2º - Os grupos temáticos contarão com um facilitador e um relator, indicados pela Comissão Preparatória Municipal.
§ 3º - Os grupos temáticos escolherão, entre seus participantes, um presidente e um secretário.
§ 4º - Nos trabalhos dos grupos não serão tratados temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central.
§ 5º - Os grupos temáticos farão um levantamento de propostas de cada tema a ser levado a plenária final para aprovação.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 6° - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá como Tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já".
§ 1º - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes esferas e políticas urbanas - Política Municipal Habitação; Acessibilidade e Mobilidade; Transportes e Trânsito; Saneamento Ambiental e Meio Ambiente; Regularização Fundiária do Município e Desenvolvimento Econômico Sustentável, em conformidade ao Plano Diretor, direcionando as propostas para todas as esferas da Federação.
§ 2º - A Conferência Municipal deverá debater o temário da 5ª Conferência Nacional das Cidades, adequando a sua realidade e cultura local que constarão das suas reivindicações e propostas contidas no relatório final a ser encaminhado para os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, para a Coordenação Estadual e Nacional, com ampla divulgação para toda a sociedade.
§ 3º - Temas de interesse local poderão ser adicionados para discussão sem prejuízo dos temas nacionais.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A 5ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr.LUIZ CARLOS GIBSONe na sua ausência ou eventual impedimento, pelo seu substituto legal Sr. JOSÉ CARLOS SANTOS.(Coordenador Municipal), conforme consta no Decreto inicial da Convocação n° 19751de14 de Fevereiro de 2013.

Art. 8º - A organização e desenvolvimento de suas atividadesserá coordenada pelo Conselho da Cidade e pela Comissão Preparatória Municipal nomeada pelo Decreto Municipal n° 19991 de 16 de Maio de 2013.
Art. 9º - Compete ao Conselho Municipal da Cidade e à Comissão Preparatória Municipal:
I - definir o Regimento Municipal, contendo critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitadas as definições dos Regimentos Estadual e Nacional, bem como a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme art. 20 do Regimento Estadual;
II - definir data, local e pauta da Conferência Municipal, devendo estas informações constarem do Regimento, promovendo a discussão e proposição de iniciativas referentes à organização da 5ª Conferência Estadual das Cidades;
III - criar Grupos de Trabalho para mobilização, validação e sistematização quando necessário;
IV - elaborar a proposta de programação da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
V - definir número de participantes e forma de participação;
VI - designar facilitadores (as) e relatores (as);
VII - elaborar e executar o projeto de divulgação para a 5ª Conferência Municipal daCidade;
VIII - promover contato formal com o Legislativo Municipal, visando informá-lo do andamento da organização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, assim como divulgá-la perante os parlamentares;
IX - mobilizar as instituições e segmentos definidos neste Regimento em âmbito municipal, para preparação e participação na Conferência Municipal;
X - coordenar, supervisionar e promover a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
XI - propor e definir os nomes de participantes em mesas de debate, a pauta da Etapa Municipal, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;
XII - atuar como elo de ligação entre os segmentos integrantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
XIII - comunicar à Coordenação Executiva Estadual, por ofício, o compromisso na realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade;
XIV - sistematizar os resultados gerando um relatório da Conferência Municipal e promover a sua publicação e divulgação;
XV - participar e apoiar a realização da Conferência Regional por agrupamentos de municípios, ou por quaisquer outras formas de associação entre os mesmos como espaço de debate dos temas propostos pela 4ª Conferência Nacional das Cidades, relacionados à Política Nacional e Estadual de Desenvolvimento Urbano.

§ 1º - A Comissão Preparatória Municipal deve apresentar as informações dos incisos I e II à Coordenação Executiva Estadual, no máximo, até 10 dias após a convocação da referida Conferência, a fim de validá-la.
§ 2º - A Comissão Preparatória Municipal deve enviar as mesmas informações para a Comissão-Executiva Nacional para registro.

Art. 10 - Os resultados referentes às propostas e aos delegados eleitos para a 4ª Conferência Estadual das Cidades devem ser preenchidas pela Internet através do portal da Conferência Estadual e também remetidos por meio magnético à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão-Executiva Nacional, em até 5 dias após a realização das mesmas, para que possam ser consolidadas e sirvam de subsídio às discussões na 5ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art.11 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade terá uma composição de acordo com os segmentos da Sociedade Civil Organizada definidos pelo Concidade Nacional e buscará equilíbrio quantitativo dos participantes,nos limites darazoabilidade proporcional a 40% para os Poderes Públicos e 60% para a Sociedade Civil, observada a orientação de arrendamento proporcional constante no Regimento Estadual.

Art.12 - Os participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em duas categorias: delegados e observadores;

I - Apenas os delegados terão direito a voto;
II - Os observadores terão direito a voz somente nos Grupos de Trabalho;

Art. 13 -A representação dos diversos segmentos na 5ª Conferência Estadual das Cidades, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I - gestores, administradores públicos e legislativos – federal, estaduais e municipais: 40%;
II - movimentos populares com atuação na área de desenvolvimento urbano: 27%;

III - trabalhadores, por suas entidades sindicais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 10%;
IV - empresários relacionados à produção, fomento e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 10%;
V - entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais com atuação na área de desenvolvimento urbano: 8%; e
VI - ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: 5%
§ 1º- Compreende-se como áreas do Desenvolvimento Urbano: Planejamento Territorial, Gestão Urbana, Habitação, Regularização Fundiária, Saneamento Ambiental, Transporte, Mobilidade e Acessibilidade.
§ 2º - As vagas definidas no Inciso I serão assim distribuídas: 5% para o Poder Público Federal; 10% para o Poder Público Estadual e 25% para o Poder Público Municipal.
§ 3º - No caso do não preenchimento no percentual de representantes de qualquer segmento não poderá ser preenchido por outro segmento.
§ 4º - A indicação efetuada pelo Poder Público em suas diferentes esferas e poderes deverá priorizar servidores de carreira com relação àqueles comissionados.
§ 5º - O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço dos(as) delegados(as) correspondentes ao nível municipal e estadual, devendo ser indicado formalmente mediante ofício expedido pela casa legislativa a qual representa.

CAPÍTULO VI
DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL

Art. 14 - A 5ª Conferência Municipal da Cidade, elegerá 18(dezoito)delegados(as) e respectivos suplentes para a 5ª Conferência Estadualobedecendo a mesma proporcionalidade por segmento, de acordo com o estabelecido no Anexo II, tabelas 3 e 4 do Regimento Estadual e alterado pela RESOLUÇÃO NORMATIVA 004/2013 do Concidade Paraná..
Art. 15 - A escolha dos(as) delegados(as) representantes de cada segmento para a 5ª Conferência Estadual das Cidades será efetuada pelos participantes desta Conferência Municipal em cada um dos segmentos.
Art. 16 - Serão delegados à 5ª Conferência Estadual das Cidades:
I - os(as) delegados(as) municipais indicados pelo poder público municipal executivo e legislativo e;
II - os(as) eleitos(as) na Conferência Municipal por entidades de abrangência municipal com atuação nas áreas de desenvolvimento urbano, indicados(as) pelos diversos segmentos, conforme artigo 13, deste Regimento.
§ 1º - Cabe ao Legislativo Municipal um terço das vagas definidas no Inciso I.
§ 2º - A cada delegado(a) titular eleito(a) será escolhido(a) um(a) suplente correspondente, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular.
§ 3º – Em caso de dúvidas suscitadas por alguma entidade quanto ao reconhecimento, abrangência e atuação da entidade caberá à Comissão Preparatória Municipal validar ou não a indicação ouvido o segmento respectivo.
§ 4º - A Comissão Preparatória Municipal encaminhará formalmente os dados dos suplentes, homologados pelas Conferências Municipais e referendados pelos segmentos, que assumirão no lugar dos titulares ausentes, depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares, ou com apresentação de documento formal da Comissão Municipal, informando da ausência do titular que formalizará e assinará a sua desistência de participação.
§ 6º - A substituição de delegados(as) titulares por seus suplentes, referentes ao inciso II, ocorrerá mediante declaração de desistência do(a) respectivo(a) titular, devidamente assinada pelo(a) mesmo(a), ou depois de vencido o prazo de credenciamento dos titulares.

CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Art. 17 - A eleição dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes do Conselho Municipal das Cidades, será realizada da seguinte forma:
I – os(as) representantes do Poder Público serão indicados(as) pelos órgãos e entidades representados;
II – os(as) representantes dos segmentos da sociedade civil, serão eleitos(as) através de votação entre os(as) delegados(as) dos seus respectivos segmentos participantes da 5ª Conferência Municipal da Cidade.
§1º - Os segmentos da sociedade civil estão relacionados no art. 13 deste Regimento.
§2º - O processo de eleição para o CONCIDADE Municipal será realizado independentemente da eleição dos(as) delegados(as) para a 5ª Conferência Estadual das Cidades.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Preparatória Municipal, cabendo recurso à Comissão Estadual Recursal e de Validação - CERV.

Fernando Gabriel de Oliveira
SMPUHMA

José Carlos Santos
Coordenador do Evento

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal
Concidade/Com. Preparatória Municipal

CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, ETAPA MUNICIPAL
(Complementa Decreto Municipal n°. 19751 de14 de Fevereiro de 2013)

O Conselho da Cidade-Concidade, a Comissão Preparatória e a Administração Municipal de Telêmaco Borba, em consonância com a Convocação inicial pelo Decreto n° 19751 de 14 de Fevereiro de 2012, tem a honra de Convocar os Segmentos da Sociedade Civil Organizada, Executivo, Legislativo, Entidades do Movimento Social, Ongs, Representantes dos Segmentos de Trabalhadores e Empresariais, Instituições de Pesquisas e população em geral a participarem com Delegados na 5ª Conferencia Nacional das Cidades – Etapa Municipal, que tem como Lema: "QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS – REFORMA URBANA JÁ", oportunidade em que serão discutidos relevantes temas de interesse local, estadual e nacional voltados as importantes questões do Desenvolvimento Urbano.
O Evento acontecerá no dia 28/05/13 (Terça-Feira) a partir das 18:30 hs. no Auditório Carmem Yolanda Dalécio da Secretaria Municipal de Educação, sito à Alameda Washington Luiz, 50, situado ao lado do Terminal Rodoviário.
ESTEJAM TODOS CONVIDADOS.

Fernando Gabriel de Oliveira
SMPUHMA

José Carlos Santos
Coordenador do Evento

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal
Concidade/Com. Preparatória Municipal

5ª Conferencia Nacional da Cidade – Etapa Municipal
CONVITE

O Conselho da Cidade-Concidade, a Comissão Preparatória e Administração Municipal tem a honra de convidá-lo(a) a participar da 5ª Conferencia Nacional das Cidades – Etapa Municipal que acontecerá no dia 28/05/13 (Terça-Feira) a partir das 18:30 hs. no Auditório Carmem Yolanda Dalécio da Secretaria Municipal de Educação, sito à Alameda Washington Luiz, 50 (ao lado do Terminal Rodoviário).
Lema: "QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS – REFORMA URBANA JÁ"
Programa:
18:30 – Abertura do Credenciamento;
19:00 – Abertura da Conferência pelo Presidente do evento, Exmo. Sr. Prefeito Municipal;
19:30 – Objetivos e Retrospectiva das Conferências anteriores.
19:45 – Explanação dos temas a serem desenvolvidos
20:00 – Formação de Grupos para as discussões das propostas prioritárias Nacionais e temas locais;
21:00 – Exposição dos Trabalhos em Grupo e propostas levantadas;
21:30 – Eleição dos Delegados representantes da Sociedade para etapa Estadual;
21:45 – Eleição das Entidade que irão compor o novo Conselho da Cidade;
22:00 – Encerramento.
Sua Presença em muito engrandecerá este Evento.

Fernando Gabriel de Oliveira
SMPUHMA

José Carlos Santos
Coordenador do Evento

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal
Concidade/Com. Preparatória Municipal

D E C R E T O N.º 1 9 9 91

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E
Art. 1.º CRIAR aCOMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL para a realização da 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES, etapa Municipal, o qual será composto da seguinte forma:
I – Representantes do Governo Municipal:
- Executivo Municipal
  Titular: Luiz Carlos Gibson
  Suplente: Dã Gonçalves Cortêz
- Administração Municipal
  Titular:Aparecido Ferraz
  Suplente: Jully Karla Buss
- Assessoria de Integração Comunitária
  Titular:Alana Karen Pereira
  Suplente: Lenir da Aparecida Sutil Bueno
- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente
  Titular:Fernando Gabriel de Oliveira
  Suplente: Antonio Marco de Almeida
- Divisão de Habitação
  Titular:Luiz Evaldo Pedroso
  Suplente: Ronaldo Assai
- Divisão de Meio Ambiente
  Titular:José Carlos Santos

Suplente: Sônia Aparecida Castanho
- Secretaria Municipal de Finanças
  Titular:Paulo Korovski
  Suplente: GildoKovalski
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
  Titular:Deni Walter Gibson
  Suplente: Reginaldo Castro
- Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional
  Titular: Francisco JoalmirPucci
  Suplente: Josemir Zanetti
- Secretaria Municipal de Assistência Social
  Titular:José Carlos Valentim dos Santos
  Suplente: Cleverson Silva dos Santos

II – Representantes Não Governamentais:
- Associação Comercial e Empresarial de Telêmaco Borba - ACITEL
  Titular:Ardson Lellis da Costa e Silva
  Suplente: Adriano Degaspari Salvador
- Sindicato Patronal
  Titular:Marcelo Paulo Fenker
  Suplente: ZaudirDallagnol
- Associações de Moradores de Telêmaco Borba
  1º titular:Ari José Prestes
  1º suplente: Antonio Carlos Flenik
  2º titular:Hilda Aparecida Neto Claro
  2º suplente: Rosalina Ernesto Lima
- Sindicato dos Trabalhadores
  Titular:João Ernesto Ribeiro
  Suplente: Acir Tavares Santos
- Conselho de Classe de Profissionais Liberais (Urbanismo/Cidadania)
  Titular:Mário Fagundes de Lima
  Suplente: José Soares Filho
- Instituição de Ensino Superior ou Pesquisa
  Titular:Wilson José Tim Pontara
  Suplente: Renê Francisco Helmann

III – Representantes de Conselhos Municipais Legalmente Constituídos:
- Conselho Municipal de Habitação:
  Titular: Paulo Cesar de Oliveira
  Suplente:Sandro Dias Baptista
- Conselho Municipal do Meio Ambiente
  Titular: Moacir José Machado
  Suplente: Lorena Taborda Bonfin
- Conselho Municipal da Saúde
  Titular: Aroldo Kulcheski
  Suplente: Diná Camargo Marfut

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 9 9 8 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 17 de maio de 2013, aprovados no Concurso Público Municipal nº 01/2011, conforme trata o Edital de Convocação n.º 29/2013.

Art. 2º Os nomeados relacionados no anexo deverão tomar posse no prazo de 30 dias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital de Convocação n.º 29/2013 - Concurso Público Municipal n.º 01/2011

N.º ORDEM	MATR	NOME_FUNC	CARGO	ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	CLASSE	DATA_NOMEAÇÃO
1	10000	CRISTINA DE FATIMA DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde - PSF Socomim	_	III	A	17/05/2013
2	10001	VALDIRENE DE PAULA DE MATOS	Auxiliar de Serviços Gerais	_	I	A	17/05/2013

D E C R E T O Nº 1 9 9 9 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, Inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 1979 de 17/01/2013, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

R E S O L V E

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2013, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Divisão de Proteção Social Especial		
08.243.0803.6128	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
7100 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	000	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			30.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			30.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R$ 30.000,00(trinta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Divisão de Proteção Social Especial		
08.243.0803.6128	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
7090 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	000	20.000,00
7110 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			30.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 2013.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 2 0 0 1 6

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º do Decreto Municipal nº 19973 de 13 de maio de 2013, conforme abaixo:

De:

Art. 1º CONCEDER LICENÇAa servidora NILZA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 6.522, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Social, lotada no Serviço de Obras Sociais, na Divisão de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir 01 de maio de 2013, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe a Seção I, Artigo126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7197/2013.

Para:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇAda servidoraNILZA DE JESUS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 6.522, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar Social, lotadano Serviço de Obras Sociais, na Divisão de Proteção Social Especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de maio de 2013, para tratamento de saúde (Auxilio Doença), de acordo com o que dispõe o Capítulo IV, Seção I, Artigo 126, da Lei Municipal N.º 1.883/2012, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 7197/2013.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido decreto.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 2 0 0 1 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, a servidora ARLETE DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 7.348, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor ClasseII, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R$ 1.569,38 (um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anose 22 (vinte e dois) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 116/12.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora ARLETE DE SOUZA SANTOS, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 2 0 0 0 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, aservidoraDINI DE SOUZA, matrícula nº 2.509, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Professor Nível I, Classe O, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R$ 1.968,34 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro reais) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 32 (trinta e dois) anos, 01 (um) mês e 06 (seis) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 116/12.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora DINI DE SOUZA,do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 2 0 0 1 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora JOSANE DE FÁTIMA DE ALMEIDA ANDRADE MELO, matrícula nº 2.008, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Assistente Bibliotecário, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Recreação, com proventos integrais de R$ 1.682,59 (um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 33 (trinta e três) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 53/13.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora JOSANE DE FÁTIMA DE ALMEIDA ANDRADE MELO, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2013.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito Municipal

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	N° 022/2013
Pregão Presencial	Nº. 017/2013
Contratante	MUNICIPIO DE TELEMACO BORBA
Contratado	T. PALHANO PIPOCAS - ME
Objeto	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCEIRO COM FORNECIMENTO DE ALGODÃO DOCE E PIPOQUEIRO COM FORNECIMENTO DE PIPOCAS
Valor	R$ 10.220,00
Prazo	VIGENCIA ATE 26/05/2014